



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os cabos da Polícia Militar **ALEXANDRO GONÇALVES** e **BRUNO HENRIQUE DUARTE DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Os Cabos da Polícia Militar, **ALEXANDRO GONÇALVES** e **BRUNO HENRIQUE DUARTE DA SILVA** com grande empenho e exemplar atuação, obtiveram sucesso no atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio.

Considerando a pronta e corajosa intervenção dos policiais que, mesmo após o término do serviço, pararam o veículo e prestaram apoio imediato ao homem em sofrimento, realizando a força necessária para retirá-lo do local e salvaguardar sua vida; considerando ainda o elevado risco enfrentado por ambos e pela vítima devido ao intenso tráfego de veículos em alta velocidade, em local sem iluminação e sob forte chuva, o que aumentava o perigo de uma tragédia envolvendo atropelamento; e, por fim, considerando a rápida solicitação de apoio à viatura do Ronda da Palhoça, demonstrando a atuação coordenada e profissional dos cabos da Polícia Militar;

A conduta de ambos evidencia dedicação ao serviço público, respeito à vida e compromisso com a dignidade humana, valores que enaltecem a Polícia Militar e merecem o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplauda os Cabos da Polícia Militar ALEXANDRO GONÇALVES e BRUNO HENRIQUE DUARTE DA SILVA pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Palhoça. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura.

Deputado **JESSÉ LOPES**.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 29/09/2025, às 17:13.

---